




Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 01/09/2020

Indicação nº. 120/2020
Vereador Rafael Candido Aquino


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte
indicação:


Solicito da Secretaria de Assistência Social, que providencie o
cadastro ou regularização do Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa referente
a 2020, bem como a habilitação e procedimentos para que o fundo possa
receber contribuições de pagamentos de Imposto sobre a Renda, assim
como para outros fundos.

JUSTIFICATIVA

Até 15 de outubro, os municípios podem cadastrar Fundos dos Direitos
da Pessoa Idosa referente a 2020. O **formulário on-line** está disponível
tanto para cadastro quanto regularização no site do Ministério da Mulher,
da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), que engloba a Secretaria
Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI). A
atualização deve ser feita pelo conselheiro municipal.

A regularização destes fundos municipais do idoso contribui para
ações que visem ao fortalecimento de políticas públicas eficazes para este
público. Para o cadastro, são necessárias informações como CNPJ, número
do banco, agência e conta bancária exclusiva para a gestão dos recursos do
Fundo.

O cadastro levantará informações sobre o andamento de processos
em relação aos fundos, com o objetivo de reunir dados necessários para
registro e regularização que permitam o recebimento de doações dedutíveis

PROTÓCOLO GERAL
Protocolado sob o nº. 1287
Livro RDB Fls. 080
Em 01 / 09 / 2020

Encarregado de Protocolo



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

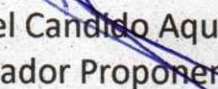
do Imposto de Renda. Além disso, a medida auxilia na implementação de uma política de fortalecimento dos Conselhos da Pessoa Idosa em todo o país.

Imposto de Renda

Em 30 de julho, ocorreu o primeiro repasse das doações efetuadas em Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) no Programa Gerador de Declarações do Imposto sobre a Renda. No total, foram entregues cerca de R\$ 22,8 milhões a 428 fundos, correspondendo a 21.297 doações.

Tais doações contribuem para o financiamento de programas, projetos e ações para a promoção, a inserção e o desenvolvimento da cidadania e política pública para idosos, bem como asseguram os direitos desse público, além de criar condições para promover a autonomia, integração e participação efetiva desse segmento na sociedade.

Em, 31 de agosto de 2020.


Rafael Candido Aquino
Vereador Proponente